

VISÃO TRABALHISTA

OSASCO, 26 DE NOVEMBRO A 04 DE DEZEMBRO DE 2020 ESPECIAL CAMPANHA SALARIAL 2020 WWW.SINDMETAL.ORG.BR f SINDMETAL @SINDMETALOSASCO



Direitos e reajuste garantidos para trabalhadores do Sictetel-Siescomet

Depois de intensa negociação e mobilização da categoria, os metalúrgicos em empresas dos setores de trefilação de metais ferrosos (Sictetel), de esquadrias e construções metálicas (Siescomet) conquistaram acordo da Campanha Salarial. O acordo garante 4,77% de reajuste salarial, que deverá ser aplicado em janeiro de 2021 e março de 2021 (veja na tabela abaixo). A luta também garantiu a correção do piso salarial e a renovação dos direitos da Convenção Coletiva, que são superiores à legislação.

Até o momento, já fecharam acordo Grupos 2 e 3, Fundação, Simefre-Sinafer, que seguiram as propostas aprovadas pelos metalúrgicos de Osasco e região em assembleia geral, que aconteceu na sede do Sindicato, no dia 13 de novembro. Na assembleia, os companheiros de diversas fábricas da região também definiram que o acordo aprovado será parâmetro para conduzir as negociações com os demais grupos. Para que novos acordos sejam aprovados o quanto antes, a mobilização nas fábricas dos setores que ainda não apresentaram proposta será intensificada.



Companheiros da Belgo estão entre os metalúrgicos que vão se beneficiar do acordo fechado com Sictetel

VITÓRIA ESSENCIAL

A Convenção Coletiva do Sictetel-Siescomet foi renovada por mais UM ANO, garantindo direitos importantes, entre eles: estabilidade para vítimas de acidentes; estabilidade para os trabalhadores que estão próximos da aposentadoria; proibição da terceirização na atividade-fim.

As cláusulas que favoreçam a contratação de mulheres, negros, jovens e

pessoas com deficientes também foram renovadas.

Outra conquista importante são as homologações no Sindicato. Este direito é importante para que a documentação e os cálculos sejam conferidos pelo jurídico, a fim de que o trabalhador receba todos os seus direitos e não sofra nenhum prejuízo no bolso.

Metalúrgicos do Sictetel-Siescomet têm 9,50% de abono

O acordo também garante aos trabalhadores o direito de receber 9,50% de abono, a ser pago até 10 de dezembro. Caso a empresa opte por aplicar o reajuste em novembro, ela não precisará pagar os abonos.

Conforme aprovado em assembleia, que aconteceu em 13 de novembro de 2020, na sede do Sindicato, o acordo também estabelece uma contribuição assistencial dos trabalhadores beneficiados pelo acordo a ser utilizada na luta do Sindicato na manutenção dos serviços e negociação coletiva em favor da categoria. As empresas devem descontar 4,50%, em três vezes (1,50%, em dezembro de 2020; 1,50%, em janeiro de 2021; e 1,50%, em março de 2021) de sócio e não sócio do Sindicato.

CONTRIBUIÇÃO - O trabalhador pode se opor a esse desconto, no prazo de sete dias úteis (de 26 de novembro a 04 de dezembro de 2020), a partir da data de assinatura do acordo. Para

Acordo fechado			
GRUPO	REAJUSTE/TETOS	ABONOS*	PISO SALARIAL
*Sictetel (Trefilação de Metais) e Siescomet (Esquadrias e Construções)	4,77%, a serem aplicados: 3,50% em janeiro/2021, sobre salários de 31/10/2020 Teto: R\$ 9.040,22 Fixo: R\$ 316,41 em janeiro/2021 e	9,50%, sobre salários de 31/10/2020, a serem pagos até 10/12/2020 (igual ou acima do teto - fixo: R\$ 858,82)	Até 100 trabalhadores: R\$ 1.507,42
	1,227% em março/2021, sobre salários de 28/02/2021 Teto: R\$ 9.040,22 Fixo: R\$ 114,80 em março/2021		De 101 até 350 trabalhadores: R\$ 1.653,41
			A partir de 351 trabalhadores: R\$ 1.924,74

Convenção Coletiva: renovada por um ano / Abonos: Para quem recebe acima do teto o valor será fixo
*As empresas que optarem em conceder o reajuste salarial em novembro, ficam desobrigadas da concessão do abono

Composição dos Grupos
Sictetel - Sindicato Nacional da Indústria de Trefilação e Laminação de Metais Ferrosos
Siescomet - Sindicato da Indústria de Esquadrias e Construções Metálicas do Estado de São Paulo

isso, deve comparecer pessoalmente à sede do Sindicato (r. Erasmo Braga, 307, em Presidente Altino, Osasco) para entregar uma de-

claração escrita a próprio punho.

A negociação da campanha salarial é feita pelo Sindicato em defesa da categoria. A con-

tribuição de assistência na negociação coletiva e a participação de todos nas atividades do Sindicato fortalecem a entidade para a luta. Contribua!

Junte-se ao Sindicato e DIGA NÃO A PRECARIZAÇÃO!

Quando você diz sim ao Sindicato, você diz não a precarização. E dizer sim ao Sindicato é participar da vida da entidade e contribuir com sua luta e atuação. Só assim, com o apoio dos trabalhadores, a diretoria consegue manter firme a luta em defesa dos direitos da categoria, das condições de trabalho, da inclusão de pessoas com deficiência, entre tantas outras batalhas, que afetam diretamente a vida de cada companheiro e companheira.

Você já pensou em negociar direto com o patrão? O grande problema desta questão é o fato de que o empregador tem mais possibilidade de impor as condições na hora de negociar. Patrão e trabalhador não estão em pé de igualdade para poder chegar a um acordo. Por isso, que a representação do Sindicato é tão importante.

Vale ressaltar que todos usufruem dos direitos e conquistados nas negociações com os patrões, seja em período

de Campanha Salarial ou não. Por isso que fortalecer o Sindicato é tão importante.

Já para quem é sócio, além dos benefícios da luta, também tem direito a usar as piscinas dos clubes do Sindicato, tendo que bancar apenas o valor do exame para uso das piscinas. Além disso, tem descontos em vários parceiros do Sindicato, como parques, teatros, restaurantes, hotéis, colégios, faculdades, clínicas médicas, laboratórios e muito mais.

#VEMPROSINDMETAL

● JURÍDICO

● DESCONTOS

● METALCLUBE

● MÉDICO DO TRABALHO

● SICOOB CREDMETAL

● COLÔNIA DE FÉRIAS

FIQUE SÓCIO E FORTALEÇA O SINDICATO!



FICHA NO SITE:

WWW.SINDMETAL.ORG.BR

Sócios ainda pagam menos para se divertir na Colônia de Férias do Sindicato. Falando nisso, já estão abertas as reservas para passar as festas de fim de ano por lá. Neste ano, as reservas ocorrerão por ordem de procura e efetivação das mesmas. Período de uso para o **NATAL: de 22/12 a 27/12/2020**. Para o **ANO NOVO: de 29/12 a 03/01/2021**.

As reservas devem ser feitas pessoalmente na sede ou subsedes do Sindicato. Nos seguintes horários: Sede: segundas e terças, das 08h às 12h e das 13h às 17h/ Quartas e Quintas, das 8h às 12h. Subside de Cotia: de segunda a sexta das 8h às 12h. Subside de Taboão: Segundas, quartas e sextas das 9h às 13h.